Ofício Circular n.º 5.0.0-114/2019 **Data:** 08-08-2019	IRE ☐ DRIG ☐ DRPRI ☐
Assunto: Projeto dos manuais Escolares Digitais – Formação Inicial, Organização de horários e acompanhamento às escolas	Delegações Escolares ☐ Educação/ensino: oficial ☒ particular ☐ Estabelecimentos de infância ☐ 1.º ciclo ☐ 2.º e 3.º ciclos ☒ Escolas básicas integradas ☐ Ensino secundário ☐ Ensino profissional ☐ STFP ☒

Ex.mo/a Senhor/a Delegado/a Escolar, Diretor/a do Estabelecimento de Ensino, Presidente do Conselho Executivo, Coordenador/a;

Enquadrado no Plano Estratégico para a Inovação Educacional da Secretaria Regional de Educação, e no âmbito da implementação do uso de manuais digitais nas turmas de 5.º ano de escolaridade das escolas oficiais da RAM, no ano letivo 2019-2020, a Direção Regional de Educação providenciou um plano de formação destinado a todos os docentes que irão trabalhar diretamente com os alunos, de modo a que esta transição ocorra com a máxima naturalidade e eficácia e de forma segura para todos os envolvidos: professores, encarregados de educação e alunos.

Nessa medida, irá promover-se, nos dias **11 e 12 de setembro**, conforme tabela em anexo, uma **primeira fase de formação**, com o propósito de os professores conhecerem os e-manuais e outros recursos educativos digitais, incluindo a plataforma Escola Virtual, como instrumentos facilitadores e promotores da aprendizagem, nas suas múltiplas potencialidades. No próximo dia 3 de setembro, será fornecida às escolas uma hiperligação de acesso à plataforma Interagir, de modo a que todos os professores envolvidos possam tomar conhecimento do Programa da atividade formativa e proceder ao registo dos seus dados, até às 12:00 do dia 10 do mesmo mês. Nesta formação, deverão participar também os Coordenadores do Projeto nas escolas.

A DRE assegurará, em articulação com a Porto Editora, uma **segunda fase de formação**, a decorrer **ao longo do ano letivo**. Pretende-se, nesta fase, que as escolas, contextualizadamente, e com o apoio e acompanhamento dos formadores da DRE, encontrem as respostas mais adequadas à sua realidade na apropriação e implementação daqueles recursos digitais na sua prática pedagógica quotidiana, com autonomia.

Os formadores da DRE irão apoiar os docentes em questões de ordem metodológica, bem como ao nível do potencial pedagógico destes novos recursos, de novas plataformas de comunicação e de novas estratégias e dinâmicas de ensino-aprendizagem, contribuindo também para a gestão do Currículo, para a construção do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como para a inclusão e equidade na educação.

|| Rua D. João, n.º 57, **Quinta Olinda** • 9054-510 Funchal || **Tel.:** (+351) 291 705 860
|| www.madeira-edu.pt/dre • dre@edu.madeira.gov.pt || **NIPC:** 671 000 497

Na operacionalização do projeto, é vantajoso para os professores que possam trabalhar colaborativa e cooperativamente, pelo que se sugere às escolas que, sendo esse o seu entendimento, contemplem, na organização do horário dos professores do 5.º ano, a criação de um espaço comum de trabalho. Este tempo, da componente de Trabalho de Escola (TE), constituirá um espaço para rentabilização da gestão interna das equipas pedagógicas, mas também de confluência para as sessões de acompanhamento e apoio. Neste sentido, e procurando a melhor gestão dos recursos, recomenda-se às escolas que, na atribuição desse tempo optem, pela quarta ou pela quinta-feira, conforme sugerido na tabela em anexo. As escolas deverão confirmar o dia sugerido, também até ao dia 10 de setembro, através da hiperligação https://cutt.ly/N0OSSw

Com os melhores cumprimentos,

Pl' O Diretor Regional (1)

(Nadina Pereira Mota)

(1) Em regime de suplência, nos termos do Despacho n.º 4 do Diretor Regional de Educação, de 29 de julho de 2019

|| Rua D. João, n.º 57, **Quinta Olinda** • 9054-510 Funchal || **Tel.:** (+351) 291 705 860
|| www.madeira-edu.pt/dre • dre@edu.madeira.gov.pt || **NIPC:** 671 000 497